



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CLARA E CASTELO VIEGAS

Urb. Santa Isabel, 21 - Santa Clara - 3040 Coimbra

Ata N.º 04 - Abril/Maio 2020

A 20 de Maio de 2020, pelas 18h00 horas, reuniu o Executivo da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, na sede da Junta de Freguesia, ao abrigo do art.º 25.º, n.º 1, 2 e 3 do DL 100/84 de 29 de Março e art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

Situação Financeira:

CGD Santa Clara: 27.686,29 euros

CGD Central: 64.929,28 euros

BGP: 804 euros

CCA: 2.396,34 euros

Rendas do Mercado das Almas e Recordatório nos meses de Março e Abril - Proponho ao Executivo que as rendas de Março e Abril do Mercado das Almas e do Recordatório Rainha Santa / Alfredo bastos não sejam cobradas. Esta proposta vai no sentido de apoiar os nossos comerciantes, que estiveram fechados nesse período devido à pandemia covid19.

Aprovado por unanimidade

Foles e Cantorias de Santa Clara - «Ecos de Santa Clara» - O grupo de concertinas de Santa Clara tem abrilhantado a nossas festas, na maioria das vezes gratuitamente, outras vezes com um valor apenas simbólico. Lembro a Festa dos Vizinhos, Feira Popular e outras. Cada actuação dos Foles e Cantorias de Santa Clara, promove através do nome do grupo a cultura de Santa Clara. Apresentaram agora o seu primeiro CD «Ecos de Santa Clara». Nesse sentido proponho ao Executivo a aquisição de 100 Cd's pelo valor de 4 euros cada um. Poderá ser um investimento já que os mesmos serão postos à venda no Recordatório e no nosso espaço da Feira Popular, se houver este ano.

Aprovado por unanimidade

Reuniões adiadas - Com a pandemia do Covid19, Estado de Emergência, Confinamento e Quarentena o PR e o Governo legislaram muito sobre o assunto: Resolução do Conselho de Ministros nº 10-A/2020 de 13 de Março. Decreto-Lei nº 10-A/2020. Despacho nº 3301-C2020 de 15 de Março. Despacho 3301-D/2020 de 15 de Março de 2020, etc. Uma constante profusão de Leis, que até a Ordem dos Solicitadores se ofereceu para apoio técnico e jurídico. Entre as Leis apresentadas apenas me refiro à Lei nº 1-A/2020, Ponto 1, Artº 3º, nº 2 e Artº 4º «Aprovação de Contas». Refiro o Artº 3º, porque acho que tem interesse para justificar o interregno das reuniões do Executivo: *«Órgãos do Poder Local» - As reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais previstas para os meses de abril e maio podem realizar-se até 30 de junho de 2020*".

Conhecimento

Mapa de Férias dos Trabalhadores da UF de Santa Clara e Castelo Viegas. Os trabalhadores da UF de Santa Clara marcaram férias para o ano de 2020, o mapa das férias saído do Programa informático. Este programa apenas aceita os trabalhadores que marcam o ponto diariamente, por isso no mapa que enviamos aos colegas do Executivo não incluía os trabalhadores que não picam o ponto, o que agora foi feito manualmente. Sobre o período de

férias não ser igual para todos, isso prende-se com o diferente posicionamento na carreira e no tempo de antiguidade ao serviço da freguesia. Há também um acordo com o SINTAP e a Freguesia de Santa Clara, publicado no Diário da República, onde está publicado na íntegra o Acordo Colectivo de Trabalho nº 313/2016, acordo esse, assinado pelo Presidente da Freguesia e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e Entidades com fins Públicos. Este Acordo tem na sua vigência renovar-se anualmente, existindo também a denúncia de sobrevivência. Versa a duração e organização do tempo de trabalho. Período normal de trabalho e sua organização temporal. Horários Específicos. Horário Rígido. Horário Flexível. Jornada Contínua. Horário Desfasado. Trabalho por Turnos. Trabalho Nocturno. Isenção de Horário de Trabalho. Limite Anual do Trabalho Suplementar. Interrupção Ocasional. Teletrabalho. Tempos de Não Trabalho.. Férias. Duração Especial de Férias. Faltas Justificadas. Segurança e Saúde no Trabalho. Acho que estes são os itens de maior interesse no Acordo firmado e publicado em Diário da República em 12 páginas com duas colunas cada. O documento, para conhecimento, faz parte integrante desta Ata nº 4 de 2020.

Aprovado por unanimidade

Apoio à Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau. Todos os anos temos apoiado esta Associação de utilidade pública. Este ano o seu pedido vai no sentido humanista de apoiar os numerosos pedidos de captação de água potável, com abertura de furos em países onde a água é escassa e rara. Proponho a atribuição de 50 euros.

Aprovado por unanimidade

Orçamento participativo - Foi decidido em Reunião do Executivo anular a verba inscrita no Orçamento Participativo e reforçar a rubrica da acção social, com a finalidade de ajudar as famílias mais carenciadas desta UFSCCV, nesta fase de pandemia Covid/19, no valor de 5.000 euros.

Aprovado por unanimidade

Soprador - Foi aprovada a aquisição de um soprador para o acrescento de mais uma equipa de trabalhadores na limpeza exterior.

Aprovado por unanimidade

Dumper - Por estar bastante danificado e por o estaleiro da freguesia ir entrar em obras foi retirado do inventário o Dumper e vendido por 1.250 euros.

Conhecimento

Ata nº 04 referente ao mês de Abril e Maio de 2020 é composta por duas páginas, incluindo esta com as assinaturas dos presentes na Reunião do Executivo

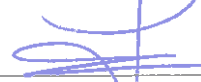
Presidente - Sr. José Simão



Secretário - Sr.ª Filipa Nobre



Tesoureiro - Sr.ª Lídia Joana Falcão



Vogal - Sr.ª Bertília Simão



Vogal - Sr. Ramiro Simões Santos

